

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS E FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS – 2018.

#### MODELO DE LAUDO MÉDICO

O candidato deverá ENTREGAR o original deste laudo, devidamente preenchido, até o dia **27/10/2017**, exceto sábados, domingos e feriados, no horário das 14h às 18 horas na Coordenação da COREMU do Centro Universitário Luterano de Palmas, Avenida Teotônio Segurado, s/n Quadra 1501 Sul, Palmas, Tocantins, CEP 77.019-900. O candidato poderá, ainda, ENVIAR, via SEDEX, à suas expensas, o original do laudo para o endereço acima, sendo que, somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia 27/10/2017.

Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a)	,
portador(a) do documento de identificação n	, CPF n.
, telefone	, concorrendo ao
Processo Seletivo para ingresso no Programa de: Resid-	ência Multiprofissional e
Uniprofissional em Saúde, foi submetido(a) nesta data,	a exame clínico sendo
identificada a existência de deficiência de conformidade con	n o Decreto n. 3.298, de
20/12/99 e suas alterações posteriores.	•

Assinale (circule), a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

- I DEFICIÊNCIA FÍSICA\*
- 1. Paraplegia
- 2. Paraparesia
- 3. Monoplegia
- 4. Monoparesia 14. Ostomias
- 5. Tetraplegia 15. Nanismo
- 6. Tetraparesia
- 7. Triplegia
- 8. Triparesia
- 9. Hemiplegia
- 10. Hemiparesia
- 11. Amputação ou Ausência de Membro
- 12. Paralisia Cerebral
- 13. Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida

\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.



Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

**II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

#### III - DEFICIÊNCIA VISUAL:

**Cegueira -** acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Baixa visão -** acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Campo visual -** em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- 1. Comunicação
- 2. Cuidado pessoal
- 3. Habilidades sociais
- 4. Utilização dos recursos da comunidade
- 5. Saúde e segurança
- 6. Habilidades acadêmicas
- 7. Lazer
- 8. Trabalho

Doencas):

VI- CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):
VII- DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

V - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.



Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

,/2017.	
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a).	
Assinatura do(a) candidato(a)	



Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

ocal data Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a) **Assinatura do(a) candidato(a)**